



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 034/2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 034/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, SAIBRO, PEDRISCO E SAIBRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **21/11/2023 à 20/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº **22.217.554/0001-88** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 275.800,00** (duzentos e setenta e cinco mil, e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

Armação dos Búzios/RJ, 21 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 22.217.554/0001-88



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO POLATI DE AZEVEDO
Data: 22/11/2023 09:44:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 034/2023

Processo: 6785/2023

Data do Certame: 17/10/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, SAIBRO, PEDRISCO E SAIBRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor		CNPJ				
L E P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU		22217554000188				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	PEDRA BRITA N° 00	MORRO GRANDE	m3	700,000	122,0000	85.400,00
2	PEDRA BRITA N° 01	MORRO GRANDE	m3	560,000	100,0000	56.000,00
3	PÓ DE PEDRA	MORRO GRANDE	m3	840,000	70,0000	58.800,00
4	SAIBRO	MORRO GRANDE	m3	840,000	90,0000	75.600,00
					Subtotal:	\$275.800,00
					Total Geral:	\$275.800,00